



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Declarar a caducidade do alvará da licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 26 de setembro de 2019

- Jerónimo Bastos Neves – Cabeça de Casal da Herança de (Req.11915/19)
- Condomínio do Prédio sito na Avenida General Humberto Delgado, 509 (Req.12221/19)
- Condomínio do Prédio sito na Rua Bombeiros Voluntários, 90 a 394 (Req.11676/19)
- José Alberto Rodrigues dos Santos (Req.8006/19)

2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 26 de setembro de 2019

- EVS – Event Services, Lda. – Corrida da República (Req.40082/19)

3) Deferir o pedido de licença para realização de prova / manifestação desportiva no espaço público:

Dia 26 de setembro de 2019

- EVS – Event Services, Lda. – Corrida da República (Req.40082/19)
- Centro Social e Paroquial de São Joao da Foz do Sousa – Trilhos do Sousa (Req.38121/19)
- Fábrica da Igreja Paroquial de São Veríssimo de Valbom (Req.34046/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélica de Freitas Niseno* Diretora do
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 1 de outubro de 2019

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)